



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER 0291/2022 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 033/2017.**

Apresentado pelo Vereador Jair Tatto (PT), o presente projeto de resolução propõe a criação do prêmio "Inezita Barroso" a ser entregue a pessoas físicas ou jurídicas com contribuição destacada à música dita caipira de raiz ou qualquer outra forma de arte genuinamente popular que a complemente. O texto prevê a entrega de diploma que conterá a figura estilizada do busto da artista, a legenda da Câmara Municipal de São Paulo e a inscrição "PRÊMIO INEZITA BARROSO", circundado pelo contorno geográfico do Município de São Paulo. A escolha dos premiados será feita pela Comissão de Educação, Cultura e Esportes, a partir de indicações que poderão ser feitas por vereadores; pela sociedade civil; ou por núcleos e instituições culturais. Por fim, o projeto propõe que a sessão solene destinada à entrega do prêmio seja realizada anualmente, em 04 de março, em comemoração à data de nascimento da homenageada.

Na fundamentação da iniciativa, o autor apresenta uma síntese da biografia de Inezita Barroso, personalidade artística de presença marcante na sociedade paulistana, com história de destaque em diversos campos de nossa cultura, tendo sido a primeira mulher a gravar música caipira. Lembra que a artista recebeu o título de Doutora Honoris causa em folclore e arte digital pela Universidade de Lisboa, além de ter recebido diversos prêmios ao longo de sua vida. Destaca sua importância para a música paulista de raiz e a preservação de toda forma de arte do Caipira.

Em pronunciamento pela legalidade do projeto, a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou um texto substitutivo tendo em vista adequar a redação à técnica de elaboração legislativa.

O Poder Público, entre suas responsabilidades, tem o dever de incentivar e valorizar as manifestações culturais. A Câmara Municipal de São Paulo concede regularmente prêmios institucionais que "têm como objetivo servir de incentivo para ações, projetos ou empreendimentos que contribuam para o desenvolvimento da cidadania, da qualidade de ensino e da divulgação do potencial da maior cidade brasileira". Podemos citar como exemplo o Prêmio Padre Landell de Moura de Radiojornalismo (Resolução CMSP nº 01/2018), ou o Prêmio Heitor Villa-Lobos, "destinado às unidades escolares municipais e aos respectivos professores que apresentem projetos ou trabalhos inovadores e promissores na área da Educação Musical, entre diversos outros exemplos". (fonte: Prêmios Institucionais - Câmara Municipal de São Paulo, acessada em 08 de dezembro de 2021)

Tendo em vista a importância tanto de Inezita Barroso, figura proeminente da cena cultural de nosso município, quanto da música caipira, esta Comissão de Administração Pública apresenta parecer favorável ao projeto, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 06/04/2022.

Gilson Barreto (PSDB) - Presidente

Fernando Holiday (NOVO)

Eli Corrêa (UNIÃO)

Milton Ferreira (PODE)

Arselino Tatto (PT)

Erika Hilton (PSOL) - Relator

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/04/2022, p. 109

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).